

**PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 31 de julho de 2025, às 17 horas, de maneira remota.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, todos os membros do Conselho de Administração participaram.
3. **MESA:** Presidente: João Luis Gagliardi Palermo; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a destituição do Sr. Fernando Magano Henriques do cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e da sua subsidiária, a Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. ("Plascar Ltda"), bem como sobre a eleição de seu substituto.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão da matéria constante da ordem do dia, este conselho deliberou, por unanimidade de votos, consignada a abstenção apresentada pela conselheira Michele Gonsales, pela destituição do Sr. Fernando Henriques, a quem reconhecemos e agradecemos por todos os esforços e desempenho à frente das funções como diretor da Companhia. Este conselho aprovou, ainda, por unanimidade, consignada a abstenção da conselheira Michele Gonsales, a eleição do Sr. Anderson Roveri ("Anderson"), brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do RG 29.326.930 e inscrito no CPF/MF sob o número 277.875.988-32, domiciliado à Avenida Osmundo dos Santos Pelegrini, 265, apto. 172, bloco 2, Jundiaí/SP, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, cuja posse se dará já a partir do dia 1º de agosto de 2025 e com mandato unificado com o dos demais diretores da Companhia, o qual se estenderá até 22 de outubro de 2027.
  - 5.1. O Sr. Anderson declara, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que o torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."); (c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. O Sr. Anderson será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, cuja cópia consta do Anexo I à presente ata.
  - 5.2. O Conselho autorizou a diretoria a praticar todos os atos societários necessários para dar eficácia às deliberações tomadas na presente reunião acima, incluindo, mas não se limitando à alteração do contrato social da Plascar Ltda.
  - 5.3. O Conselho deseja boa sorte ao Sr. Anderson em seu novo cargo e agradece, novamente, a contribuição dada pelo Sr. Fernando durante o período em que esteve à frente de suas funções na Companhia, desejando-lhe sucesso em seus novos desafios profissionais.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: João Luis Gagliardi Palermo; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez; Conselheiros presentes: João Luis Gagliardi Palermo, Paulo Zimath, Rafael Gagliardi, Michele Gonsales e Antonio Farina.

Jundiaí, 31 de julho de 2025.

Mesa:

---

**João Luis Gagliardi Palermo**  
Presidente

---

**Carlos Eduardo Sanchez**  
Secretário

Conselheiros presentes:

---

**João Luis Gagliardi Palermo**

---

**Paulo Zimath**

---

**Rafael Villar Gagliardi**

---

**Michele da Silva Gonsales Torres**

---

**Antonio Farina**

## ANEXO I

### Termo de Posse – Diretor

Eu, **Anderson Roveri**, bacharel em ciências contábeis, domiciliado na Avenida Osmundo dos Santos Pelegrini, 265, apto. 172, bloco 2, cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Plascar Participações Industriais S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Wilhelm Winter, 300, sala 1, Distrito Industrial, cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.928.174/0001-50 (“Companhia”), na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2025, com mandato até 22 de outubro de 2027, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo para o qual fui eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

---

**Anderson Roveri**